DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 651 - Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Declara luto oficial.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Vera Brandão de Souza, que prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadã de marcante participação na história das famílias de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com cópia do ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de outubro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

AVISOS